

## CURSINHO METAMORFOSE

### PROCESSO SELETIVO 2012

#### Edital de Abertura de Inscrições

A coordenação do Cursinho Metamorfose divulga o Edital de Abertura de Inscrições referente ao Processo Seletivo para ingresso de alunos em 2012. **O Projeto Metamorfose oferecerá 90 vagas à comunidade.** O Processo Seletivo será regido pelas instruções contidas neste documento.

#### Características do Processo Seletivo

O Cursinho Metamorfose é um projeto de extensão do IBILCE/UNESP e visa oferecer ensino preparatório para vestibular gratuito e de qualidade a jovens e adultos oriundos de escola pública e que não possuam condições econômicas de custear um cursinho pré-vestibular. Para atingir tal característica, é necessária a utilização de um processo seletivo que visa validar tais características do candidato interessado em participar do projeto. Além disso, devido a grande quantidade de candidatos interessados (fato comprovado pela experiência de anos anteriores), é necessária a realização de uma etapa de classificação (1ª fase), em que o aluno é submetido a um exame de conhecimentos básicos sobre as principais disciplinas do Ensino Médio. Assim, o processo seletivo é constituído de duas fases, sendo:

**Primeira fase:** O candidato é submetido a uma prova com 50 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa a ser redigida. As disciplinas envolvidas nas questões de múltipla escolha são: Português, Matemática, Física, Química, História, Geografia, Biologia, Sociologia, Filosofia e Inglês.

A primeira fase tem caráter classificatório.

**Segunda fase:** Os candidatos são convocados, na ordem de classificação, até que se preencham as 90 vagas, para serem submetidos a uma análise sócio-econômica. Esta análise consiste em obter dados relacionados à renda familiar do candidato e avaliar a impossibilidade do mesmo custear um cursinho pré-vestibular particular. Na análise socioeconômica o candidato deverá entregar um conjunto de documentos exigidos pelo Cursinho Metamorfose e estar presente em entrevista a ser agendada previamente. **A segunda fase tem caráter eliminatório.**

**Requisitos para ser aluno:** Ter cursado ou estar cursando o 3º ano de ensino médio em escola pública e *ter renda familiar de no máximo um salário mínimo por indivíduo* (aproximadamente R\$ 560,00). Alunos de escola particular que possuem bolsa de estudos e pertencerem à faixa de renda citada poderão ser aceitos.

#### Sobre as inscrições do Processo Seletivo

**Período de inscrições:** 18 de Dezembro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012.

**Como se inscrever:** As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site [www.cursinhometamorfose.com.br](http://www.cursinhometamorfose.com.br).

**Taxa de inscrição:** R\$ 20,00 (necessários para custear gastos com o Processo Seletivo).

As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, pelo site [www.cursinhometamorfose.com.br](http://www.cursinhometamorfose.com.br), no período da 00 hora de 18 de dezembro de 2011, até as 23 horas e 59 minutos de 31 de janeiro de 2012, conforme segue:

- a) acessar o site [www.cursinhometamorfose.com.br](http://www.cursinhometamorfose.com.br), durante o período de inscrição;
- b) localizar no site o “link” correlato ao Processo Seletivo;
- c) ler atentamente o respectivo Documento e preencher totalmente e corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos;
- d) transmitir os dados da ficha de inscrição correspondente;
- e) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data limite de 31 de janeiro de 2010, de valor R\$ 20,00.

A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do correspondente pagamento referente à taxa. O candidato poderá acompanhar o status da inscrição pelo site [www.cursinhometamorfose.com.br](http://www.cursinhometamorfose.com.br).

No processo de inscrição, via internet, após o candidato ter preenchido e confirmado todas as informações solicitadas, será gerado um boleto bancário no valor da taxa de inscrição. Uma vez confirmado o pagamento, será atribuído ao candidato um número de inscrição e o candidato estará, portanto, incluído no Processo Seletivo. **Desta forma, não serão aceitos pedidos de devolução de taxa de inscrição.**

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

#### **Sobre a primeira fase**

Na primeira fase o candidato é submetido a uma prova com 50 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa a ser redigida. As questões de múltipla escolha serão divididas em: 10 questões de Língua Portuguesa, 05 questões de Matemática, 05 questões de Física, 05 questões de Química, 05 questões de História, 05 questões de Geografia, 05 questões de Biologia, 05 de Sociologia e Filosofia e 05 questões de Inglês. O conteúdo programático destas disciplinas será baseado no mesmo conteúdo abordado no Ensino Médio das escolas nacionais, regulamentado pela lei de diretrizes e bases da educação (Nº. 9394/96). **A primeira fase tem caráter classificatório.**

A prova será realizada na cidade de São José do Rio Preto, no Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – IBILCE / UNESP, Bloco C. A realização da prova está prevista para o dia 05/02/2012 às 14h. A prova terá duração de 4 (quatro) horas.

O Cursinho Metamorfose adotará, nas provas do Processo Seletivo, as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6583, de 29/09/08. Como previsto, há um período de adaptação, segundo o qual os candidatos poderão optar por seguir, na redação, as novas regras ortográficas ou continuar usando as que estavam em vigor antes do Acordo.

**O Cursinho Metamorfose não enviará qualquer tipo de telegrama informando datas de provas ou outras informações.** O candidato deve verificar junto ao site [www.cursinhometamorfose.com.br](http://www.cursinhometamorfose.com.br) por possíveis mudanças nas datas previstas neste documento.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, munido de:

- a) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- b) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
- c) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG) ou, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou, Certificado Militar ou, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 e dentro do prazo de validade. Somente será admitido na sala de prova o

candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste documento, para o seu início.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

Durante a realização das provas objetiva, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, pager, I Pod, MP3 e similares, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, ou de qualquer material que não seja estritamente necessário.

Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a folha de respostas e poderá levar o caderno de questões.

O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 50% da duração da respectiva prova.

O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata lactante deverá levar um acompanhante que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.

O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá fazê-lo em formulário específico, devidamente datado e assinado, quando estiver prestando a(s) prova(s), entregando-o ao fiscal da sala. **Caso queira** fazer alguma reclamação ou sugestão o **candidato** deverá procurar a sala de coordenação.

O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de prova. No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.

O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. Não será dado tempo adicional para transcrição das respostas. O candidato levará somente o Caderno de Questões da Prova Objetiva. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelos corretores, prejudicando o desempenho do candidato.

A prova deve ser feita com caneta de tinta azul ou preta e os rascunhos não serão considerados.

Não será admitido o uso de qualquer outra folha de papel, para rascunho ou como parte ou resposta definitiva, diversa da existente no Caderno.

Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar integralmente o material recebido, devidamente assinado no campo apropriado.

O candidato que estiver portando qualquer (quaisquer) equipamento(s) eletrônico(s) deverá desligá-lo(s) antes de entrar no prédio de aplicação.

O candidato que, porventura, for surpreendido, no prédio de prova, utilizando qualquer (quaisquer) desse(s) aparelho(s) será excluído do Processo Seletivo.

O candidato que, porventura, receba telefonema(s) ou mensagem(ns), no prédio de prova, será excluído do Processo Seletivo.

O Cursinho Metamorfose não se responsabiliza por danos, perda ou extravio de documento ou objetos ocorridos no prédio da prova.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se em local, data e após o horário estabelecido para realização da prova;
- b) não comparecer à prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos, ou usando boné, gorro, chapéu ou óculos de sol;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo Cursinho Metamorfose;
- h) não devolver ao fiscal a Folha de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) estiver portando arma, mesmo que possua porte;
- k) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação prova.

#### **Da nota e classificação da primeira fase**

A nota da prova objetiva e da redação serão avaliadas em uma escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) cada uma. A nota final será obtida através da seguinte fórmula:

$N_f = 0,6 * N_{obj} + 0,4 * N_{red}$ , ou seja, a prova objetiva tem peso de 60% e a redação 40%.

$N_f$  = Nota final

$N_{obj}$  = Nota da prova objetiva

$N_{red}$  = Nota da redação

Para efeitos de desempate, serão considerados os seguintes critérios:

- a) obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- b) obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;
- c) obtiver maior nota na Redação;
- d) possuir maior idade.

A divulgação dos classificados da primeira fase tem data prevista para o dia 19/02/2011.

Os classificados serão divulgados exclusivamente no site [www.cursinhometamorfose.com.br](http://www.cursinhometamorfose.com.br). O Cursinho Metamorfose não entrará em contato com os candidatos por telefone ou telegrama.

#### **Sobre a segunda fase**

*Os 150 candidatos mais bem classificados na primeira fase serão convocados e deverão comparecer a entrevista sócio-econômica para apresentação e análise de documentos. A data para a entrevista de cada candidata serão definidas no ato da chamada;* caso o candidato não possa comparecer ao local e horário estabelecidos, ele deverá entrar em contato com o Cursinho pelo e-mail [coordenacao@cursinhometamorfose.com.br](mailto:coordenacao@cursinhometamorfose.com.br). O não comparecimento na data e horário determinados caracteriza a desistência da vaga.

O candidato deverá apresentar os **originais e uma cópia** dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF do aluno e dos responsáveis. Se necessário, podem ser substituídos pela CNH Nova.
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, comprovante de matrícula no terceiro ano do Ensino Médio em escola da rede pública ou comprovante de matrícula no terceiro ano do Ensino Médio em escola particular acompanhado do comprovante de bolsa de estudos da mesma instituição.
- c) Comprovante de Residência no nome do aluno ou dos responsáveis.
- d) Comprovações de Renda de todas as pessoas que residem na mesma casa que o aluno.
- e) 1 Fotografia 3x4 recente.

**A não apresentação dos documentos acima, bem como a inexatidão nos dados apresentados, acarretará na exclusão do candidato do processo seletivo.**

*Após a realização da Segunda Fase, uma lista de 90 candidatos habilitados para matrícula será divulgada. Esta lista conterá o nome dos candidatos em ordem alfabética, com os 90 candidatos mais bem classificados e que tenham sido aprovados na Segunda Fase do Processo Seletivo. Também será divulgada uma lista de espera, em ordem de classificação, contendo os candidatos restantes dos 150 entrevistados e aprovados na segunda fase. A divulgação destas listas está prevista para o dia 20/02/2012.*

O Cursinho Metamorfose se reserva no direito de solicitar mais documentos para comprovação do perfil sócio-econômico do candidato se julgar necessário.

#### **Calendário**

**Inscrições:** 18 de Dezembro de 2011 a 31 de Janeiro de 2012.

**Exame da primeira fase:** Prova em 05 de Fevereiro de 2012, das 14h às 18h.

**Divulgação da lista de convocados e lista de espera:** 19 de Fevereiro de 2012.

**Realização da segunda fase:** a partir de 20 de Fevereiro de 2012.

**Divulgação de aprovados:** a partir de 25 de Fevereiro de 2012.

**Disposições finais** O Cursinho Metamorfose se reserva no direito de alterar quaisquer regras citadas neste documento se julgar necessário.

São José do Rio Preto, 18 de Dezembro de 2011.  
Coordenação discente

Camila Araki e Mariana Takahama  
Cursinho Metamorfose